



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 3/2023

Retifica a Portaria 02/2023, de 07 de junho de 2023, quanto à grafia dos e-mails para fins de comunicação dos pedidos de sustentação oral.

A JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, e no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

a) a grafia incorreta dos e-mails constantes no texto da Portaria 02/2023, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre o julgamento em Sessões Virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Federais das Seções Judiciárias do Pará e Amapá, publicada na BDTRF1 - Biblioteca Digital do TRF1 da 1ª Região/Seção Judiciária do Pará/Atos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o §1º do art. 4º e o §2º do art. 5º da Portaria 02/2023, de 07 de junho de 2023, para **onde se lê:** " sustentação.01turma.pa@trf1.jus.br" e sustentação.02turma.pa@trf1.jus.br"; **leia-se:** "**sustentacao.01turma.pa@trf1.jus.br e sustentacao.02turma.pa@trf1.jus.br**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE

Juíza Federal CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA
Coordenadora das Turmas Recursais PA/AP



Documento assinado eletronicamente por **Carina Cátia Bastos de Senna, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 12/06/2023, às 16:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18354277** e o código CRC **EC840FC4**.